DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CBDE0859B3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER | MADEIRO GOVERNO MUNICIPAL GOVERNANDO JUNTO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME
AGRICULTURA FAMILIAR
ANEXO

MEMBROS DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2026 PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ORD	MUNICIPIO	NOMES	CPF	FUNÇÃO
1	MADEIRO	MARIA VERONICA LIMA FERREIRA	967.818.153-34	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	MADEIRO	FRANCISCO JOSÉ SILVA SOUSA	047.110.053-66	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3	MADEIRO	CARLOS JOSE SOUSA ARAÚJO	015.343.693-20	COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR
4	MADEIRO	DIANA MARIA SOUSA	004.072.873.02	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MADEIRO
5	MADEIRO	MARIA HELENA DE LIMA SILVA	960.180.890-00	PRESIDENTE DO CAE
6	MADEIRO	ANA PAULA RAMOS	931.882.183.20	NUTRICIONISTA -SME

Id:0E28B228971FB1D4

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000001 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 126.600,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R$	126.600,00
01.01.00 - Camara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.300,00
02.02.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-1203 2.003 - Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças		
04-271-2032 2.016 - Recolhimento do INSS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	21.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB		
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	31.000,00
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	500,00
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude		
10-301-6124 2.077 - Programas Agentes Comunitarios de Saude - Pacs		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.200,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-244-6740 2.085 - Manutencao do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	600,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 126.600,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação	R$	126.600,00
01.01.00 - Camara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	1.300,00
02.02.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-1203 2.004 - Manut. Assessoria, Consultoria e Procuradoria Geral do Municipio		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	41.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB		
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	81.500,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude		
10-301-6124 2.077 - Programas Agentes Comunitarios de Saude - Pacs		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.200,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-244-6740 2.085 - Manutencao do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	600,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 05 de Janeiro de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:167C52FAC85BB1D6

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000002 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R$	396.000,00
02.03.00 - Secretaria de Governo e Ações Estrategicas		
24-131-1507 2.009 - Propaganda e Publicidade		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito		
04-122-2203 2.020 - Manutencao da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte e Transito		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
06-181-0122 2.110 - Manutencao da Seguranca Publica		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	500,00
15-451-2634 1.019 - Construcao e Reforma de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	380.000,00
02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura e Desporto		
12-361-3610 2.032 - Manut. da Secr. Mun. de Educação e Unid. Escolares		
3.3.50.41 - Contribuições	R$	500,00
13-392-3716 2.034 - Incentivo e Patrocinio de Atividades Culturais e Religiosas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.17.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentavel		
23-122-0021 2.151 - Manutencao e Func. da Secretaria Mun. de Des. Sustentavel		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R$	396.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito		
15-451-2519 1.013 - Constr. e Rec. de Pav. Calçamentos/asfaltos de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	396.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 05 de Janeiro de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CBDE0859B3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER | MADEIRO GOVERNO MUNICIPAL GOVERNANDO JUNTO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME
AGRICULTURA FAMILIAR
ANEXO

MEMBROS DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2026 PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ORD	MUNICIPIO	NOMES	CPF	FUNÇÃO
1	MADEIRO	MARIA VERONICA LIMA FERREIRA	967.818.153-34	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	MADEIRO	FRANCISCO JOSÉ SILVA SOUSA	047.110.053-66	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3	MADEIRO	CARLOS JOSE SOUSA ARAÚJO	015.343.693-20	COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR
4	MADEIRO	DIANA MARIA SOUSA	004.072.873.02	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MADEIRO
5	MADEIRO	MARIA HELENA DE LIMA SILVA	960.180.890-00	PRESIDENTE DO CAE
6	MADEIRO	ANA PAULA RAMOS	931.882.183.20	NUTRICIONISTA -SME

Id:0E28B228971FB1D4

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000001 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 126.600,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R$	126.600,00
01.01.00 - Camara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.300,00
02.02.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-1203 2.003 - Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administracao, Fazenda, Planejamento e Finanças		
04-271-2032 2.016 - Recolhimento do INSS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	21.000,00
02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB		
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	31.000,00
12-361-5110 2.050 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 30%		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	500,00
12-365-5210 2.053 - Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude		
10-301-6124 2.077 - Programas Agentes Comunitarios de Saude - Pacs		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.200,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-244-6740 2.085 - Manutencao do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	600,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 126.600,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação	R$	126.600,00
01.01.00 - Camara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	1.300,00
02.02.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-1203 2.004 - Manut. Assessoria, Consultoria e Procuradoria Geral do Municipio		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	41.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

02.11.00 - Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB		
12-361-5110 2.049 - Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	81.500,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude		
10-301-6124 2.077 - Programas Agentes Comunitarios de Saude - Pacs		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.200,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-244-6740 2.085 - Manutencao do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	600,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 05 de Janeiro de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:167C52FAC85BB1D6

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000002 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R$	396.000,00
02.03.00 - Secretaria de Governo e Ações Estrategicas		
24-131-1507 2.009 - Propaganda e Publicidade		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito		
04-122-2203 2.020 - Manutencao da Secretaria de Infra - Estrutura, Transporte e Transito		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
06-181-0122 2.110 - Manutencao da Seguranca Publica		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	500,00
15-451-2634 1.019 - Construcao e Reforma de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	380.000,00
02.06.00 - Secret. de Educacao, Cultura e Desporto		
12-361-3610 2.032 - Manut. da Secr. Mun. de Educação e Unid. Escolares		
3.3.50.41 - Contribuições	R$	500,00
13-392-3716 2.034 - Incentivo e Patrocinio de Atividades Culturais e Religiosas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.17.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentavel		
23-122-0021 2.151 - Manutencao e Func. da Secretaria Mun. de Des. Sustentavel		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R$	396.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte e Transito		
15-451-2519 1.013 - Constr. e Rec. de Pav. Calçamentos/asfaltos de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	396.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 05 de Janeiro de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NAERTON SILVA MOURA - 013.[illegible]-11 - 13/03/2026 17:49:10
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DENILSON [illegible] - 748.[illegible]-11 - 13/03/2026 17:[illegible]:16

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais